

## **ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 20 DE 30.10.2015**

### **REPUBLICA-SE A RESOLUÇÃO:**

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, ad referendum do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

Nº 4.542, de 14.10.15 – Art. 1º – Fica aprovado o Regulamento Interno da Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional – COPESI –, que a esta acompanha. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.003410/2015-54).

### **PORTARIAS:**

Nº 894, de 16.16.15 – Designa o Professor ROBERTO JOSE GNATALLI, para a Coordenação do Núcleo Estruturante – NDE – do Curso de Bacharelado em Música / Música Popular Brasileira.

Nº 895, de 16.16.15 – Art. 1º Designa a Professora CLAUDIA MARIA VILLAR CALDEIRA SIMÕES, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC –, de Coordenador pro tempore do Curso de Bacharelado em Música – código e-MEC 15777 – Turno Integral (Vespertino/Noturno), do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 896, de 16.10.15 – Designa a Professora CLAUDIA MARIA VILLAR CALDEIRA SIMÕES, para a presidência do Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso de Bacharelado em Música / Composição.

Nº 897, de 16.10.15 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 24 de outubro a 1º de novembro de 2015, do servidor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, ocupante do cargo de Professor

**Associado, matrícula SIAPE nº 398904, para participar de visita técnica à Universidade de Moçambique, em Maputo – Moçambique. (Processo nº 23102.004.167/2015-91).**

**Nº 898, de 20.10.15 – Autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 24 de outubro a 1º de novembro de 2015, da servidora ANTONIA BARBOSA PINCANO, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 51793, para participar de visita técnica à Universidade Pedagógica de Moçambique, em Maputo – Moçambique. (Processo nº 23102.004145/2015-21).**

**Nº 899, de 21.10.15 – Retifica, em parte, a Portaria nº 846, de 07 de outubro de 2015, publicada no DOU de 20.10.2015 (Seção 2, pag. 19): Onde se lê: “os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 16/09/2015”, leia-se, “os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 16/09/2015”.**

**Nº 900, de 21.10.15 – INSUBSISTENTE.**

**Nº 900-A, de 21.10.15 – Art. 1º Designa a Professora Adjunta nível 2, CLÁUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, como Representante Legal (Gestor Financeiro) com delegação de competência para assinatura de Termos de Doação, para fins de recebimento de uma doação de equipamentos: 03 (três) Notebooks, marca LENOVO, e 03 (três) Projetores de Multimídia, disponibilizada pela Universidade de Brasília (UNB), como fruto de parceria firmada por ocasião de realização do projeto “Desenvolvimento de processos inovadores para formulação de políticas públicas de voluntariado em megaeventos”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 901, de 21.10.15 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 21 a 28 de setembro de 2015, da servidora LILIANA ANGEL VARGAS, ocupante do cargo de Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1296865, para participar de reunião do Comitê Externo de Qualidade do Programa de Máster Erasmus Mundos, em Faro – Portugal. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao período**

de 21 a 28 de setembro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.003750/2015-85).

Nº 902, de 22.10.15 – Art. 1º Dispensa a Professora RENATA FLÁVIA ABREU DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1656622, de substituir o Titular da Chefia do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Centro de Ciências Biológicas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 903, de 22.10.15 – Art. 1º Dispensa DANIELA FERNANDA ASSIS DE OLIVEIRA SPUDEIT, matrícula SIAPE nº 2063182, CPF nº 023.914.259-45, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em Biblioteconomia – Código e-MEC 1101761 – Turno Noturno, da Escola de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 30/09/2015.

Nº 904, de 22.10.15 – Art. 1º Dispensa MÔNICA FERREIRA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1224448, de substituir o Titular da Direção da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 13/09/2015.

Nº 905, de 22.10.15 – Art. 1º Dispensa a Professora SUZETE MOEDA MATTOS, matrícula SIAPE nº 305527, como substituta eventual do Chefe do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, Professor Carlos Alberto Ferreira. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 03.08.2015.

Nº 906, de 23.10.15 – Art. 1º Designa MARINA TEIXEIRA WERNECK VIANNA, matrícula SIAPE nº 1659881, para substituir o Titular da Direção da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/09/2015.

**Nº 907, de 23.10.15 – Art. 1º Designa TATIANA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1911426, CPF nº 099.504.487-27, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Licenciatura em Biblioteconomia – Código e-MEC 1101761 – Turno Noturno, da Escola de Biblioteconomia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/10/2015 e revogam a Portaria nº 1.104, de 04.12.2014.**

**Nº 908, de 23.10.15 – Art. 1º Designa LAFFAYETE DE SOUZA ALVARES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 141519, CPF nº 872.947.707-78, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em Biblioteconomia – Código e-MEC 1101761 – Turno Noturno, da Escola de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Convalida os atos praticados pelo servidor Laffayette de Souza Alvares Junior no exercício da função, a partir de 01/10/2015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 909, de 23.10.15 – Retifica, em parte, a Portaria nº 660, de 28/07/2015, onde se lê: “EDUARDO LIMA RODRIGUES, Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE 20800038”, leia-se: “EDUARDO LIMA RODRIGUES, Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE 2080038”.**

**Nº 910, de 23.10.15 – Retifica, em parte, a Portaria nº 659, de 28/07/2015, onde se lê: “EDUARDO LIMA RODRIGUES, Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE 20800038”, leia-se: “EDUARDO LIMA RODRIGUES, Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE 2080038”.**

**Nº 911, de 23.10.15 – Designa os Professores TERESA TONINI, JOANIR PEREIRA PASSOS e BEATRIZ GERBASSI DA COSTA AGUIAR, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências, concernente ao Concurso de Seleção Discente turma de 2016 – 2º semestre – Edital PPGEnfBio nº 07/2015, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.**

**Nº 912, de 23.10.15 – Designa os Professores ADRIANA LEMOS PEREIRA, ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA, e INÊS MARIA MENESES DOS SANTOS, para comporem a Comissão de Recursos do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Enfermagem, concernente ao Concurso de Seleção Discente turma de 2016 – 2º semestre – Edital PPGEnfBio nº 02/2015, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.**

**Nº 913, de 23.10.15 – Designa os Professores JOANIR PEREIRA PASSOS, TERESA TONINI, e BEATRIZ GERBASSI DA COSTA AGUIAR, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Enfermagem, concernente ao Concurso de Seleção Discente turma de 2016 – 2º semestre – Edital PPGEnfBio nº 02/2015, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.**

**Nº 914, de 23.10.15 – Designa os Professores ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA, ADRIANA LEMOS PEREIRA, e INÊS MARIA MENESES DOS SANTOS, para comporem a Comissão de Recursos do Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências, concernente ao Concurso de Seleção Discente turma de 2016 – 2º semestre – Edital PPGEnfBio nº 07/2015, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.**

**Nº 915, de 23.10.15 – Art. 1º Designa o Professor CARLOS MAGNO CARVALHO SILVA, matrícula SIAPE nº 1703571, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Centro de Ciências Biológicas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 916, de 23.10.15 – Art. 1º Designa o Professor ALEX GOMES GUIZALBERTH, matrícula SIAPE nº 1739992, para substituir o Chefe do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, Professor Carlos Alberto Ferreira, em**

**seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 03.08.2015.**

**Nº 917, de 27.10.15 – Prorroga, a partir de 12/11/2015, os mandatos dos Conselheiros do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, até a designação dos novos representantes junto aos Conselhos Superiores.**

**Nº 918, de 27.08.15 – Art. 1º - Designa a Comissão responsável pela organização do processo de consulta à comunidade para indicação dos membros dos Conselhos Superiores desta Universidade, conforme abaixo:**

- Ricardo Silva Cardoso – Presidente  
(Vice-Reitor)**
- Rodrigo Vilani (Titular) e Leonardo Villela de Castro (Suplente)  
(Associação dos Docentes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – ADUNIRIO)**
- William Garcia dos Santos  
(Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – ASUNIRIO)**
- Antonia Barbosa Píncano  
(Centro de Ciências Humanas e Sociais)**
- Raquel Tavares Scarpelli de Araújo Moreira  
(Centro de Ciências Exatas e Tecnologia)**
- Clayton Daunis Vetromilla  
(Centro de Letras e Artes)**
- Daniel Queiroz Pereira  
(Centro de Ciências Jurídicas e Políticas)**
- Maria Lúcia Teixeira Polônio  
(Centro de Ciências Biológicas e da Saúde)**

**Art. 2º - E na qualidade de Assessores desta Comissão:**

- **Maria das Graças Madeira**
- **Renner Coelho Messias Alves**
- **Paulo Roberto Pereira dos Santos**
- **Bruno de Freitas Tavares da Silva**
- **Rafaella Moreira Barros**
- **Leticia Hermont Loures Valle**
- **Gabriella Martins da Silva Praça**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 919, de 27.10.15 – Art. 1º Reconduz HENRIQUE PEREIRA BARRETO, Matrícula SIAPE 2068559 e ALEXANDRE PEREIRA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1873727, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.003521/2015-61. Art. 2º Fica Estabelecido o prazo de mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ratificando os trabalhos desenvolvidos, anteriormente, pela referida Comissão.**

**Nº 920, de 27.10.15 – Retifica, em parte, a Portaria nº 758, de 01/09/2015, publicada no Boletim Interno nº 17, de 15/09/2015, prorrogando o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, onde se lê: “referente ao Processo nº 23.102.002073/2105-45”, leia-se: “referente ao Processo nº 23102.002073/2014-05”.**

**Nº 921, de 27.10.15 – Art. 1º Designa DENISE TELLES NASCIMENTO HOFSTRA, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 0398463; ANDRÉ FELIPE ARGUELLES BETIM PAZ LEME, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2222746; e SUZETE MOEDA MATTOS, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 305527, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.000.026/2014-19, em atendimento ao PARECER Nº 0158/2014/PF-UNIRIO/PRF2/AGU, de 30/08/2014, às fls. 77 a 79, do referido processo. Art. 2º Fica**

**estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 922, de 27.10.15 – Art. Designa EDUARDO OLIVEIRA VILARIN, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1055594, para apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.003135/2015-79. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 923, de 27.10.15 – Concede aposentadoria voluntária proporcional a LEUZI VILLAÇA HORTA, matrícula SIAPE nº 1435693, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 06, Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/2004. (Processo nº 23102.002861/2015-74).**

**Nº 924, de 27.10.15 – Concede a ARTUR KENNEDY MANHÃES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1326235, servidor aposentado do cargo de Assistente em Administração, conforme Portaria nº 734, de 27.05.2013, publicada no DOU de 31.05.2013, o benefício de que trata o artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a contar de 18.09.2015. (Processo nº 23102.001333/2013-36).**

**Nº 925, de 27.10.15 – Art. 1º - Exonera, a pedido, GABRIEL LIMA ADRIÃO, matrícula SIAPE nº 1903470, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 03, lotado na Direção da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta Portaria retroage a 29.09.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102004040/2015-72).**

**Nº 926, de 27.10.15 – Art. 1º - Exonera, a pedido, ALEXANDRE LUIS CORREA, matrícula SIAPE nº 2609105, Professor do Magistério Superior, Classe C - Adjunto, nível 601, lotado no Departamento de Informática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01.10.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102004413/2015-13).**

**Nº 927, de 27.10.15 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 18 a 21 de novembro de 2015, do servidor SILVIO DA ROCHA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1154072, para participar do 20º Congresso Latino-americano de Gastroenterologia, Hepatologia e Nutrição Pediátrica, em Lima – Peru. (Processo nº 23102.004089/2015-25).**

**Nº 928, de 27.10.15 – Autoriza o afastamento do País, com ônus FAPERJ, no período de 13 a 22 de novembro de 2015, da servidora NAIRA CHRISTOFOLETTI SILVEIRA, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1738461, para participar do VII Encontro Ibérico EDICIC 2015 e XII Congresso ISKO, em Madri – Espanha. (Processo nº 23102.004252/2015-50).**

**Nº 929, de 27.10.15 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 5 a 13 de outubro de 2015, do servidor OMAR LUPI DA ROSA SANTOS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2275252, para participar do Congresso Europeu de Dermatologia, em Copenhagen – Dinamarca. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 5 a 13 de outubro de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003664/2015-72).**

**Nº 930, de 27.10.15 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora DIANA DE SOUZA PINTO, ocupante do cargo de Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1323308, para participar da Conferência Psychology and the Other, em Massachusetts, e do**

**Qualitative Research Seminar on Mental Health, em Nova Iorque – Estados Unidos. (Processo nº 23102.004292/2015-00).**

**Nº 931, de 27.10.15 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor HAROLDO MAURO JUNIOR, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1172379, para participar do concerto de lançamento de CD e de ministração de Mater Class, em Nova Jersey – Estados Unidos. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 21 de setembro a 1º de outubro de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.002868/2015-96).**

**Nº 932, de 27.10.15 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 06 a 11 de julho de 2015, da servidora DANIELLE GALDINO DE PAULA, ocupante do cargo de Professora Assistente, matrícula SIAPE nº 2486095, para participar do Curso de Verão da International Clinical Operational Health Services Research Training Award – ICOHRTA, em Baltimore – Estados Unidos. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 06 a 11 de julho de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.003018/2015-13).**

**Nº 933, de 27.10.15 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 12 a 23 de novembro de 2015, do servidor CLAUDIO JOSE SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1997760, para participar do VII Encontro Ibérico da Associação de Educação e Investigação em Ciência da Informação da Iberoamérica e do Caribe, em Madri – Espanha, e do ISKO-Ibérico, em Murcia – Espanha. (Processo nº 23102.004298/2015-79).**

**Nº 934, de 27.10.15 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 12 a 23 de novembro de 2015, da servidora MIRIAM GONTIJO DE MORAES, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 2911357, para participar do VII Encontro Ibérico da Associação de Educação e Investigação em Ciência da**

**Informação da Iberoamérica e do Caribe, em Madri – Espanha. (Processo nº 23102.004300/2015-18).**

**Nº 935, de 27.10.15 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 25 de setembro a 02 de outubro de 2015, da servidora TEREZINHA MARTIRE, ocupante do cargo de Professora Associada, matrícula SIAPE nº 398035, para participar do ERS International Congress 2015, em Amsterdam – Holanda. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 25 de setembro a 02 de outubro de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.004093/2105-93).**

**Nº 936, de 27.10.15 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus CAPES, no período de 12 a 22 de dezembro de 2015, da servidora JOELMA FREIRE DE MESQUITA, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 3229227, para participar de missão do convênio PROBAL Brasil-Alemanha, em Gottingen – Alemanha. (Processo nº 23102.002008/2015-52).**

**Nº 937, de 27.10.15 – Art. 1º Dispensa MICHELE DE ALMEIDA GOMES, matrícula SIAPE nº 1484008, CPF nº 051.619.117-94, da Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Apoio e Fomento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 938, de 28.10.15 – Art. 1º Designa CRISTIANO DE SOUZA ALVES, matrícula SIAPE nº 1668748, para exercer a função gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Apoio e Fomento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 939, de 29.10.15 – Art. 1º Designa ADRIANO GONÇALVES ALVES, Administrador, matrícula SIAPE nº 397990; e RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA GRANJA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1690606, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.004946/2015-97. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta)**

dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim interno.

Nº 940, de 29.10.15 – Art. 1º Dispensa o Professor CARLOS ALBERTO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1802.707, de ocupar a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/10/2015.

Nº 941, de 29.10.15 – Art. 1º Dispensa o Professor ALEX GOMES GUIZALBERTH, matrícula SIAPE 1739992, CPF 570.654.546-49, de substituir o Chefe do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, Professor Carlos Alberto Ferreira, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/10/2015.

Nº 942, de 29.10.15 – INSUBSISTENTE.

Nº 943, de 29.10.15 – Art. 1º Designa os Professores JOSÉ CARLOS BUZANELLO, JOSÉ PAULO MARTINS JUNIOR, MARCELO MOTTA VEIGA, JOSÉ GERALDO PEREIRA BARBOSA, ARTUR LUIZ SANTANA MOREIRA e MARINA DIAS DE FARIA, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso de Bacharelado em Administração Pública, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Revoga a Portaria nº 551, de 01/07/2014. Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 04/08/2015.

Nº 944, de 29.10.15 – Retifica, em parte, a Portaria nº 893, de 15/10/2015, publicada no DOU nº 200, Seção 2, página 19, de 20/10/2015, que dispensa o Professor MARCELO CARNEIRO DE LIMA, SIAPE nº 1448997, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC –, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Música, onde se lê: “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta

**data”, leia-se: “Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 22/09/2015”.**

**Nº 945, de 29.10.15 – Concede aposentadoria voluntária a MARIA ISABEL SOBREIRA, matrícula SIAPE nº 397471, ocupante do cargo de Instrumentador Cirúrgico, nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102.004439/2015-53).**

**Nº 946, de 29.10.15 – Concede aposentadoria voluntária a LUIZ CARLOS GOMES, matrícula SIAPE nº 397225, ocupante do cargo de Engenheiro, nível de classificação E, nível de capacitação III, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003. (Processo nº 23102.004470/2015-94).**

**Nº 947, de 29.10.15 – Art. 1º Designa a Professora MARÍLIA AMARAL MENDES ALVES, SIAPE nº 0224927, para ocupar a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Convalida os atos da servidora Marília Amaral Mendes Alves, SIAPE nº 0224927, no exercício da função a partir de 09/10/2015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 948, de 29.10.15 – Art. 1º Designa o Professor ALEX GOMES GUIZALBERTH, matrícula SIAPE 1739992, CPF 570.654.546-49, para substituir a Chefe do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, Professora Marília Amaral Mendes Alves, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/10/2015.**

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIAS:**

**Nº 852, de 16.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, da Professora Assistente, ANDREA VIEIRA THEES, para participar da 37ª Reunião Nacional da ANPEA na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, em Florianópolis – SC. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 04 a 09 de outubro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.003539/2015-62).**

**Nº 853, de 16.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto, LEONARDO DOS SANTOS AVILLA, para participar da Congresso Brasileiro de Mastozoologia, em João Pessoa – PB. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.003895/2015-86).**

**Nº 854, de 16.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA, para participar da Reunião para apresentação do Plano de Educação e Mobilização no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, em Brasília – DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 09 de setembro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.003785/2015-14).**

**Nº 855, de 16.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto, EDSON FERREIRA LIBERAL, para participar do Congresso Brasileiro de Pediatria, no Rio de Janeiro – RJ. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 12 a 16 de outubro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.003663/2015-28).**

**Nº 856, de 16.10.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, MARILZA CAMPOS DE MAGALHAES, no período**

de 19 a 22 de novembro de 2015, incluído trânsito, para participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia – HEMO 2015, em São Paulo – SP. (Processo nº 23102.003661/2015-39).

Nº 857, de 16.10.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto, ADILSON JOSÉ DE ALMEIDA, no período de 19 a 22 de novembro de 2015, incluído trânsito, para participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia – HEMO 2015, em São Paulo – SP. (Processo nº 23102.003662/2015-83).

Nº 858, de 16.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, do Professora Associada, CARMEN DIOLINDA DA SILVA SANCHES SAMPAIO, para participar da Reunião do Fórum Nacional de Coordenadores de Pós-Graduação em Educação, em Florianópolis – SC. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 2 a 12 de outubro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.004131/2015-16).

Nº 859, de 16.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta, THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA, para participar da 13ª e 14ª Reunião da Comissão Especial para o Código de Ética do Conselho Federal de Nutricionistas. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.003789/2015-01).

Nº 860, de 16.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: LEONARDO TADEU SILVARES MARTINS, matrícula SIAPE nº 1517183– Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício 12/04/2013 a 11/04/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 11/04/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001685/2015-53).

**Nº 861, de 16.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: LUÍS FERNANDO FILARDI FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2900552– Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício 11/01/2013 a 10/01/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 10/01/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001445/2015-59).**

**Nº 862, de 16.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: LUÍZ EDUARDO DE CASTRO DOMINGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1032434– Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício 22/03/2008 a 21/03/2010, com base no Artigo 12, Inciso 3º- alíneas III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 21/03/2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002136/2015-04).**

**Nº 863, de 16.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: MARCUS BRAUER GOMES, matrícula SIAPE nº 1542976 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício 04/12/2010 a 03/12/2012, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 03/12/2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005475/2014-53).**

**Nº 864, de 16.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: TERESINHA DE JESUS ESPÍRITO SANTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 397955– Associado classe D nível 4, para Professor Titular classe E, referente ao Interstício 10/05/2012 a 09/05/2014, com base no *Artigo 12, parágrafo 3º alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 09/05/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003059/2015-00).**

**Nº 865, de 16.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: MARCOS GUIMARÃES SANCHES, matrícula SIAPE nº 398797– Associado classe D nível 4, para Professor Titular classe E, referente ao Interstício 12/06/2012 a 11/06/2014, com base no *Artigo 12, parágrafo 3º alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 11/06/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000538/2015-66).**

**Nº 866, de 16.10.15 –Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: VERA LÚCIA FREITAS DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1079412– Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício 07/12/2011 a 06/12/2013, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 06/12/2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000952/2015-75).**

**Nº 867, de 16.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: VERA MARIA PEREIRA HERMANO, matrícula SIAPE nº 1497538 – Assistente Classe B Nível 1, para Professor Assistente Classe B Nível 2, referente ao Interstício 16/11/2011 a 15/11/2013, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 15/11/2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001525/2015-12).**

**Nº 868, de 16.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: IVAN COELHO DE SÁ, matrícula SIAPE nº 1122061– Adjunto classe C nível 4, para Professor Associado classe D Nível 1, referente ao Interstício 15/09/2010 a 14/09/2012, com base no *Artigo 12, parágrafo 3º alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 14/09/2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000178/2014-11).**

Nº 869, de 16.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: FERNANDO SAMUEL SION, matrícula SIAPE nº 397703 – Associado classe D nível 4, para Professor Titular classe E, referente ao Interstício 01/05/2012 a 30/04/2014, com base no *Artigo 12, parágrafo 3º alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 30/04/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002261/2014-25).

Nº 870, de 16.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: EVA MARIA COSTA, matrícula SIAPE nº 398005 – Adjunto classe C nível 4, para Professor Associado classe D Nível 1, referente ao Interstício: 23/03/2015 (data de abertura do requerimento), com base no *Artigo 12, parágrafo 3º alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 23/03/2015 (início do seu novo período de interstício), revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002487/2015-15).

Nº 871, de 16.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: EDUARDO DE MATOS NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1670189 – Adjunto classe C nível 3, para Professor Adjunto classe C Nível 4, referente ao Interstício: 14/01/2013 a 13/01/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 13/01/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000691/2015-93).

Nº 872, de 16.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA GARRITANO, matrícula SIAPE n.º 397648 – Associado classe D nível 1, para Professor Associado classe D Nível 2, referente ao Interstício: 27/12/2012 a 26/12/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 26/12/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001489/2015-89).

**Nº 873, de 16.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: KEILA GRINBERG, matrícula SIAPE nº 1349989 – Associado classe D nível 2, para Professor Associado classe D Nível 3, referente ao Interstício: 29/04/2012 a 28/04/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 28/04/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002825/2015-19).**

**Nº 874, de 16.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: JÚLIA NUNES PEREZ FANDINÕ matrícula SIAPE nº 1310225 – Adjunto classe C nível 1, para Professor Adjunto classe C Nível 2, referente ao Interstício: 17/01/2013 a 16/01/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 16/01/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002340/2015-17).**

**Nº 875, de 16.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: LUCÍLIA DA GLÓRIA AFONSO CALDAS, matrícula SIAPE nº 1078998 – Assistente classe B nível 2, para Professor Adjunto classe C Nível 1, referente ao Interstício: 03/12/2007 a 02/12/2009, com base no *Artigo 12, parágrafo 3º alínea II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 03/12/2009, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002659/2015-42).**

**Nº 876, de 16.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: LUCÍLIA DA GLÓRIA AFONSO CALDAS matrícula SIAPE nº 1078998 – Adjunto classe C nível 1, para Professor Adjunto classe C Nível 2, referente ao Interstício: 03/12/2009 a 02/012/2011, com base no *Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 02/12/2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002676/2015-80).**

**Nº 877, de 16.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: LUCÍLIA DA GLÓRIA AFONSO CALDAS matrícula SIAPE nº 1078998 – Adjunto classe C nível 2, para Professor Adjunto classe C Nível 3, referente ao Interstício: 03/12/2011 a 02/12/2013, com base no *Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 02/12/2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002677/2015-24).**

**Nº 878, de 16.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: JOÃO ALBERTO MESQUITA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1565228 – Adjunto classe C nível 4, para Professor Associado classe D Nível 1, referente ao Interstício: 25/02/2013 a 24/02/2015, com base no *Artigo 12, parágrafo 3º alínea II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 24/02/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002787/2015-96).**

**Nº 879, de 19.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Associado, PAULO SERGIO MARCELLINI, para participar do 4º Encontro Nacional dos Comitês de Ética em Pesquisa, em Brasília – DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 14 a 16 de outubro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.004184/2015-29).**

**Nº 880, de 19.10.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Assistente, LUIZ ALEXANDRE LELLIS MEES, no período de 16 a 18 de novembro de 2015, incluído trânsito, para participar do 28º Congresso Internacional de Gastronomia, Hospitalidade e Turismo – CIHAT, em São Paulo – SP. (Processo nº 23102.004251/2015-13).**

**Nº 881, de 19.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Associado, PAULO SERGIO MARCELLINI, para participar de banca examinadora de concurso na Universidade Federal de Sergipe, em Aracaju – SE. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria**

retroagem ao período de 05 a 10 de outubro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.004116/2015-60).

Nº 882, de 19.10.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, SIMONE MENDES CARVALHO, no período de 20 a 24 de outubro de 2015, incluído trânsito, para participar do Encontro Final do Curso de Especialização em Docência na Saúde, em Salvador – BA. (Processo nº 23102.004179/2015-16).

Nº 883, de 19.10.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, GIANE MOLIARI AMARAL SERRA, no período de 21 a 23 de outubro de 2015, incluído trânsito, para participar do Encontro Final do Curso de Especialização em Docência em Saúde, em Salvador – BA. (Processo nº 23102.004177/2015-27).

Nº 884, de 19.10.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA, no período de 03 a 06 de novembro de 2015, incluído trânsito, para participar da V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em Brasília – DF. (Processo nº 23102.004244/2015-11).

Nº 885, de 19.10.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente, MARIA DE LOURDES CARLOS FERREIRINHA RODRIGUES, no período de 05 a 07 de novembro de 2015, incluído trânsito, para participar do Programa de Imersão e Capacitação em Educação da Fundação Estudar, em São Paulo – SP. (Processo nº 23102.004231/2015-34).

Nº 886, de 19.10.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA, no período de 02 a 05 de dezembro de 2015, incluído trânsito, para participar do II Seminário Nacional para Construção do Novo Código de Ética, em Brasília – DF. (Processo nº 23102.004230/2015-90).

**Nº 887, de 19.10.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, VERA CAROLINA BORDALLO BITTENCOURT, no período de 23 a 28 de outubro de 2015, incluído trânsito, para participar do XL Congresso da Sociedade Brasileira de Imunologia, em Guarujá – SP. (Processo nº 23102.004185/2015-73).**

**Nº 888, de 19.10.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor ANDREA SANTOS VAZQUEZ, matrícula 2237709, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, lotado no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/06/2015. (Processo nº 23102.003555/2015-55).**

**Nº 889, de 19.10.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 15% para 25% ao servidor MARIA CELESTE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 398350, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 16, lotado no IBIO, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 11/09/2015. (Processo nº 23102.001710/2015-07).**

**Nº 890, de 19.10.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, CLAUDIA BUCCERONI GUERRA, no período de 26 a 30 de outubro de 2015, incluído trânsito, para participar do XVI ENANCIB 2015, em João Pessoa – PB. (Processo nº 23102.004295/2015-35).**

**Nº 891, de 20.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, MARIA SIMONE DE MENEZES ALENCAR, para participar do I Colóquio de Análise de Redes e Prospecção Tecnológica, em Brasília – DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 27 a 28 de agosto de 2015, incluindo o**

**trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.004293/2015-46).**

**Nº 892, de 20.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto, MARCELO DOS SANTOS, para participar do XIV Congresso Internacional da ABRALIC, em Belém – PA. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 29 de junho a 03 de julho de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.002926/2015-81).**

**Nº 893, de 20.10.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto, PEDRO DE MOURA ARAGÃO, para participar XXVII Festival Internacional de Música do Pará, em Belém – PA. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 8 de junho a 14 de junho de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.002853/2015-28).**

**Nº 894, de 20.10.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor NILZA SOUZA SERRANO, matrícula 1227748, ocupante do Cargo de Enfermeira, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, lotada no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 29/07/2015. (Processo nº 23102.003553/2015-66).**

**Nº 895, de 20.10.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor PAULO SERGIO NUNES DA SILVA ARAUJO, matrícula 2237078, ocupante do Cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, lotado no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/06/2015. (Processo nº 23102.003562/2015-57).**

**Nº 896, de 20.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao**

**servidor THIAGO CANTÍDIO MACHADO DE SOUZA, matrícula 2072423, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2 , lotado na PROGEPE, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 28/05/2015. (Processo nº 23102.002989/2015-38).**

**Nº 897, de 20.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor VANESSA LEITE CERVANTES, matrícula 1891312, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, lotada na PROPG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 28/05/2015. (Processo nº 23102.002262/2013-99).**

**Nº 898, de 20.10.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 20% para o servidor JAILSON MENDES DE ALMEIDA, matrícula 2236122, ocupante do Cargo de Administrador de Edifícios, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 1, lotado na PROGEPE, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/06/2015. (Processo nº 23102.003548/2015-53).**

**Nº 899, de 20.10.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor BRUNO DA SILVA SANTOS, matrícula 2236101, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, lotado no CCH, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/06/2015. (Processo nº 23102.003547/2015-17).**

**Nº 900, de 20.10.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor LETICIA HERMONT LOURES VALLE, matrícula 2235898, ocupante do Cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, lotada na Reitoria, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/06/2015. (Processo nº 23102.003551/2015-77).**

**Nº 901, de 20.10.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor KAROLYNE SOUZA AMARAL, matrícula 1827674, ocupante do Cargo de Bibliotecária, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, lotada no CCH, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/06/2015. (Processo nº 23102.003558/2015- 99).**

**Nº 902, de 20.10.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor CAMILA MARINS SILVESTRE, matrícula 2235049, ocupante do Cargo de Produtor Cultural, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, lotada na PROEXC, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/06/2015. (Processo nº 23102.003556/2015-08).**

**Nº 903, de 20.10.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor MARTA GUILHON MATTOS, matrícula 2236661, ocupante do Cargo de Engenheira, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, lotada na Coordenação de Engenharia, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 24/06/2015. (Processo nº 23102.003559/2015-33).**

**Nº 904, de 20.10.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 35% ao servidor PRISCILLA PALMEIRAS FREITAS DE MORAES, matrícula 1058944, ocupante do Cargo de Engenheira de Segurança do Trabalho,**

**Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, lotada na PROGEPE, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 23/06/2015. (Processo nº 23102.003549/2015-06).**

**Nº 905, de 20.10.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor VICTOR MENDES FISCINA ARAUJO DE SOUZA, matrícula 1630204, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, lotada na Divisão de Administração de Benefícios, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/06/2015. (Processo nº 23102.003545/2015-10).**

**Nº 906, de 20.10.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor FERNANDO JOSÉ FIGUEIRA NUNES, matrícula 2235346, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação d, Padrão de Vencimento 1, lotado no CCH, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/06/2015. (Processo nº 23102.003554/2015-44).**

**Nº 907, de 20.10.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor ANA LUCIA DA SILVA ASSUNÇÃO, matrícula 2234858, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, lotada no Arquivo Central, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/06/2015. (Processo nº 23102.003554/2015-19).**

**Nº 908, de 20.10.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 52% ao servidor PABLO PANARO DO NASCIMENTO, matrícula 2236721, ocupante do Cargo de Músico, Nível de Classificação E, Padrão de**

**Vencimento 1, lotado no CLA, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/06/2015. (Processo nº 23102.003561/2015-11).**

**Nº 909, de 20.10.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 52% ao servidor MAURICIO ROMULO FERNANDES, matrícula 2236664, ocupante do Cargo de Biólogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, lotado no ECB, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/07/2015. (Processo nº 23102.003560/2015-68).**

**Nº 910, de 20.10.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor MARIA LUISA URQUIZA LUNDBERG, matrícula 2236611, ocupante do Cargo de Músico, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, lotada No CLA, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/07/2015. (Processo nº 23102.003544/2015-75).**

**Nº 911, de 20.10.15 – Art. 1º- Alterar o Regime de Trabalho da servidora CRISTIANE BARBOSA ROCHA, matrícula nº 2103367, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível III, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no Parágrafo 3º, Art. 5º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24.08.2001. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de 28/04/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002814/2015-21).**

**Nº 912, de 22.10.15 – Tornar sem efeito as Portarias de Nº 633 de 23 de Junho de 2015 e a Portaria nº 635 de 23 de Junho de 2015 da Professora: ELLEN MAYRA SILVA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1804920. (Processo nº 23102.004815/2013-48).**

**Nº 913, de 22.10.15 – Art.1º- Conceder o Reposicionamento à Professora: ELLEN MAYRA DA SILVA MENEZES, matrícula SIAPE nº**

1804920 - como Adjunto classe C nível 1, *com base no Artigo 3º, §1º da Resolução 4.511 de 28.05.2015.* Art. 2º - Para fins de cálculo de interstício, o próximo período ao qual o Docente terá direito à Progressão /Promoção, será em 14/03/2011 a 13/03/2013. Art. 3º- Os efeitos financeiros para fins de Reposicionamento Docente vigoram a partir de 11/06/2013, (data do primeiro registro de recebimento de solicitação) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004815/2013-48).

Nº 914, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: ELLEN MAYRA DA SILVA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1804920 - Adjunto classe C nível 1 para Adjunto classe C nível 2, referente ao Interstício: 14/03/2011 a 13/03/2013, com base no *Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 13/03/2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006131/2014-61).

Nº 915, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: ELLEN MAYRA DA SILVA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1804920 - Adjunto classe C nível 2 para Adjunto classe C nível 3, referente ao Interstício: 14/03/2013 a 13/03/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 13/03/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006131/2014-61).

Nº 916, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: CRISTIANE BARBOSA ROCHA matrícula SIAPE nº 2103367– Adjunto classe C nível 3, para Professor Adjunto classe C Nível 4, referente ao Interstício: 16/04/2013 a 15/04/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 15/04/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002960/2015-56).

**Nº 917, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: CARMELA CORREA SOARES, matrícula SIAPE nº 2306370 – Assistente classe B nível 4, para Professor Adjunto classe C Nível 1, referente ao Interstício: 07/10/2011 a 06/10/2013, com base no *Artigo 12, parágrafo 3º alínea II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 06/10/2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005374/2014-82).**

**Nº 918, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, matrícula SIAPE nº 2546367– Adjunto classe C nível 3, para Professor Adjunto classe C Nível 4, referente ao Interstício: 08/04/2013 a 07/04/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 07/04/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002664/2015-55).**

**Nº 919, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: CARLO MAURIZIO ROMANI, matrícula SIAPE nº 1579454 – Adjunto classe C nível 2, para Professor Adjunto classe C Nível 3, referente ao Interstício: 02/05/2013 a 01/05/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 01/05/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002826/2015-55).**

**Nº 920, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: JOSÉ CARLOS BUZANELLO, matrícula SIAPE nº 1353227– Associado classe D nível 2, para Professor Associado classe D Nível 3, referente ao Interstício: 25/02/2013 a 24/02/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 24/02/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002641/2015-41).**

Nº 921, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: RODRIGO DA FONTOURA DE ALBUQUERQUE MELLO, matrícula SIAPE nº 2329493– Auxiliar classe A nível 1, para Professor Auxiliar classe A Nível 2, referente ao Interstício: 14/01/2013 a 13/01/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 13/01/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002666/2015-44).

Nº 922, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: RICARDO BEZERRA CAVALCANTI VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1315511– Adjunto classe C nível 3, para Professor Adjunto classe C Nível 4, referente ao Interstício: 13/01/2013 a 12/01/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 12/01/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004913/2014-66).

Nº 923, de 22.10.15 – Art.1º- Conceder Retribuição por Titulação (Doutorado) ao Professor: MOACIR EDUARDO CHAVES, matrícula SIAPE nº 2306278 - Assistente Classe B nível 1, com base no *Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea c da Lei nº. 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 21/05/2015 (data de entrada com o requerimento), revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002695/2015-14).

Nº 924, de 22.10.15 – Art.1º- Conceder Retribuição por Titulação (Doutorado) ao Professor: JAIR MARTINS DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2187898 - Assistente Classe B nível 1, com base no *Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea c da Lei nº. 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 22/05/2015 (data de entrada com o requerimento), revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002829/2015-99).

**Nº 925, de 22.10.15 – Art.1º- Conceder Aceleração da Promoção à Professora: ELIZA CRISTINA MACEDO, matrícula SIAPE nº 653834 - de Assistente classe B nível 2 para Adjunto Classe C nível 1, com base no Artigo 13 Alínea II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Conceder Retribuição por Titulação (Doutorado), com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea III da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 3º- Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 03/09/2015 data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003848/2015-32).**

**Nº 926, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: NARA WALDEMAR KEISERMAN, matrícula SIAPE nº 1224933 – Associado classe D nível 1, para Professor Associado classe D Nível 2, referente ao Interstício: 29/01/2013 a 28/01/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 28/01/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002820/2015-88).**

**Nº 927, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: JANE CELESTE GUBERFAIN, matrícula SIAPE nº 397922 – Associado classe D nível 3, para Professor Associado classe D Nível 4, referente ao Interstício: 24/06/2013 a 23/06/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 23/06/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002629/2015-36).**

**Nº 928, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: EDUARDO PAMPLONA BETHLEN, matrícula SIAPE nº 397961 – Associado classe D nível 4, para Professor Titular classe E, referente ao Interstício 01/05/2012 a 30/04/2014, com base no Artigo 12, parágrafo 3º alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de**

**Progressão Docente retroagem à 30/04/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003717/2015-55).**

**Nº 929, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: ADENILSON DE SOUZA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1681660 – Adjunto classe C nível 1, para Professor Adjunto classe C Nível 2, referente ao Interstício: 04/06/2009 a 03/06/2011, com base no *Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 03/06/2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003639/2015-99).**

**Nº 930, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: ADENILSON DE SOUZA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1681660 – Adjunto classe C nível 2, para Professor Adjunto classe C Nível 3, referente ao Interstício: 04/06/2011 a 03/06/2013, com base no *Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 03/06/2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003640/2015-13).**

**Nº 931, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão ao Professor: ADENILSON DE SOUZA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1681660 – Adjunto classe C nível 3, para Professor Adjunto classe C Nível 4, referente ao Interstício: 04/06/2013 a 03/06/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 03/06/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003641/2015-68).**

**Nº 932, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: ANDREA FURTADO MACEDO, matrícula SIAPE nº 1299039 – Adjunto classe C nível 3, para Professor Adjunto classe C Nível 4, referente ao Interstício: 10/08/2013 a 09/08/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros**

para fins de Progressão Docente retroagem à 09/08/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003655/2015-81).

Nº 933, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: CÉSAR LUIS SIQUEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 15303543– Adjunto classe C nível 3, para Professor Adjunto classe C Nível 4, referente ao Interstício: 11/08/2013 a 10/08/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 10/08/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003657/2015-71).

Nº 934, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: EDUARDO LAKSCHEVITZ XAVIER ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 1200383– Adjunto classe C nível 3, para Professor Adjunto classe C Nível 4, referente ao Interstício: 29/07/2013 a 28/07/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 28/07/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002470/2015-50).

Nº 935, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: FABIANO SALGUEIRO, matrícula SIAPE nº 1473269 – Adjunto classe C nível 4, para Professor Associado classe D Nível 1, referente ao Interstício: 23/08/2012 a 22/08/2014, com base no *Artigo 12, parágrafo 3º alínea II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 22/08/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002739/2015-06).

Nº 936, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: JOSÉ LUIZ LIGIERO COELHO, matrícula SIAPE nº 398553 – Associado classe D nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 02/05/2012 a 01/05/2014, com base no *Artigo 12, parágrafo 3º alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão

Docente retroagem à 01/05/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003826/2015-72).

Nº 937, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: LAURA JANE MOREIRA SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 365925 – Associado classe D nível 1, para Professor Associado classe D Nível 2, referente ao Interstício: 12/02/2013 a 11/02/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 11/02/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003656/2015-26).

Nº 938, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: LUÍZ HENRIQUE DA SILVA E SÁ, matrícula SIAPE nº 1581635 – Assistente classe B nível 2, para Professor Adjunto classe C Nível 1, referente ao Interstício: 05/05/2011 a 04/05/2013, com base no *Artigo 12, Inciso 3º alínea II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 04/05/2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004043/2015-14).

Nº 939, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao LUÍZ HENRIQUE DA SILVA E SÁ, matrícula SIAPE nº 1581635 – Adjunto classe C nível 1, para Professor Adjunto classe C Nível 2, referente ao Interstício: 05/05/2013 a 04/05/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 04/05/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004044/2015-51).

Nº 940, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 3486164 – Assistente classe B nível 2, para Professor Adjunto classe C Nível 1, referente ao Interstício: 03/09/2012 a 02/09/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 3º alínea II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros

para fins de Progressão Docente retroagem à 02/09/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004115/2015-15).

Nº 941, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: NATÁLIA RIBEIRO FICHE, matrícula SIAPE nº 1212067– Assistente classe B nível 2, para Professor Adjunto classe C Nível 1, referente ao Interstício: 07/11/2010 a 06/11/2012, com base no *Artigo 12, Inciso 3º alínea II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 06/11/2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.008070/2013-96).

Nº 942, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao WANDERSON FERNADES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1997848– Adjunto classe C nível 1, para Professor Adjunto classe C Nível 2, referente ao Interstício: 21/02/2013 a 20/02/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 20/02/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003658/2015-15).

Nº 943, de 22.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: VERA LÚCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI, matrícula SIAPE nº 398161– Associado classe D nível 4, para Professor Titular classe E, referente ao Interstício 02/05/2012 a 01/05/2014, com base no *Artigo 12, parágrafo 3º alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 01/05/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005131/2014-44).

Nº 944, de 23.10.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: AVELINO ROMERO SIMÕES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1052542 – Adjunto classe C nível 1, para Professor Adjunto classe C nível 2, referente ao Interstício 18/05/2012 a 17/05/2014, com base no *Artigo 12, parágrafo 2º alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros

para fins de Progressão Docente retroagem à 17/05/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004682/2014-91).

Nº 945, de 26.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: ICLEIA THIESEN, matrícula SIAPE n.º 765526– Associado classe D nível 4, para Professor Titular classe E, referente ao Interstício 02/05/2012 a 01/05/2014, com base no *Artigo 12, parágrafo 3º alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 01/05/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004119/2014-12).

Nº 946, de 26.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: JOSÉ NUNES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 366111 – Associado classe D nível 4, para Professor Titular classe E, referente ao Interstício 05/10/2012 a 04/10/2014, com base no *Artigo 12, parágrafo 3º alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 04/10/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003832/2015-20).

Nº 947, de 26.10.15 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: JOSaida DE OLIVEIRA GONDAR, matrícula SIAPE nº 1194731 – Associado classe D nível 4, para Professor Titular classe E, referente ao Interstício 02/05/2012 a 01/05/2014, com base no *Artigo 12, parágrafo 3º alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 01/05/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005531/2014-50).

\*

***Publicam-se em anexo***

- ***Informação/SBAP/DAB/2015 – Concessão do Abono de Permanência da servidora MARILENA DE BIASE CORDEIRO SILVA.***
- ***Republicação do anexo da Resolução nº 4.542/2015.***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2015

Ref Marilena de Biase Cordeiro Silva

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO 23102003972/2015-06

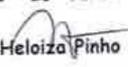
/hpm

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª, que o(a) Marilena de Biase Cordeiro Silva servidor(a), matrícula SIAPE nº 398423, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 09/07/2015, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os §§ 3º e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 08 de outubro de 2015

  
Heloiza Pinho Machado

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do(a) e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

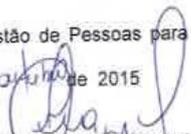
DAB, em 8 de outubro de 2015

  
Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

A Srª Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

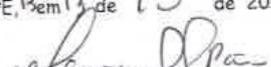
DGPA, em 09 de outubro de 2015

  
Elisabete Strazeri Calabri

Diretora da Diretoria de Processos Administrativos  
em exercício

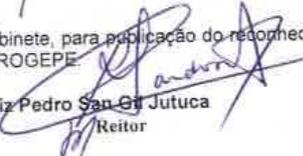
Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do(a) servidor(a) e encaminhamento à Chefia de gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

PROGEPE, em 13 de outubro de 2015

  
Mariana Flores Fontes Paiva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor(a) em Boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

*Copy, Marilena de Biase Cordeiro Silva  
de ... da Divisão de Benefícios*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**Regulamento Interno da  
Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional (COPESI)**

**CAPÍTULO I – DA DEFINIÇÃO E COMPETÊNCIAS**

Art. 1º – A COPESI é uma comissão permanente da UNIRIO, tendo caráter consultivo e de assessoramento da Administração Superior, diretamente subordinada à Reitoria, que tem por finalidade definir e acompanhar as ações, assim como fazer cumprir as políticas de sustentabilidade organizacional da UNIRIO, visando atender às necessidades institucionais nesta área e à legislação vigente, em especial, ao Decreto nº 7.746, Artigo 16, de 05 de junho de 2012 e a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Art. 2º – Compete à COPESI:

I – assessorar a Reitoria nos assuntos pertinentes à sustentabilidade organizacional e ao acesso a essa temática;

II – propor as políticas e diretrizes gerais de sustentabilidade organizacional da UNIRIO, por meio do planejamento de ações, em consonância com o Estatuto, o Regimento Geral e com o PDI;

III - atuar como Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (CPLS), com atribuições de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da UNIRIO;

IV - atuar como Comissão Gestora da Agenda Ambiental da Administração Pública (CA3P), com as atribuições de sensibilizar os gestores sobre a importância da implantação e implementação do programa, realizar o diagnóstico da instituição, realizar o planejamento, apoiar a implantação, promover o monitoramento das ações e de seus resultados;

V - propor padrões, procedimentos, ações e programas visando à sustentabilidade da UNIRIO, observadas as legislações federais, estaduais e municipais pertinentes;

VI - responder consultas sobre matérias de sua competência.

**CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 3º – A COPESI é composta por um representante de cada uma das unidades organizacionais constantes do ANEXO I deste regulamento.

§ 1º – Os membros da COPESI representantes das unidades organizacionais são indicados pelas respectivas chefias das unidades organizacionais ou presidência de associações, que também deverão indicar também um suplente.

§ 2º – Em caso de não haver indicação de membro, pela chefia, para compor a COPESI, o responsável máximo pela unidade organizacional comporá a comissão.

§ 3º – O mandato dos membros da COPESI é de dois anos, podendo ser renovado em caso de manifestação de interesse, por igual período.

Art. 4º – A presidência da COPESE poderá ser exercida pela Vice-Reitoria, ou por sua indicação.

Art. 5º – Na reunião de instalação da Comissão, a cada mudança de mandato, deverá ser eleito um coordenador executivo, um substituto eventual do presidente, e um secretário.

### **CAPITULO III – DAS REUNIÕES**

Art. 6º – As reuniões ordinárias da COPESE serão realizadas de acordo com cronograma a ser estabelecido na reunião de instalação, devendo constar pelo menos uma reunião mensal.

Parágrafo único – Ao presidente da Comissão competirá convocar reuniões extraordinárias da COPESE a qualquer tempo.

Art. 7º – As reuniões da COPESE serão instaladas com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º – A COPESE poderá convocar representantes das unidades organizacionais da UNIRIO, cujas competências sejam relacionadas com o assunto que estiver em discussão.

§ 2º – A COPESE, se entender conveniente, poderá, antes de qualquer deliberação, convocar profissionais que possam contribuir para a tomada de decisões.

§ 3º – Será elaborada, a cada reunião, ata sobre os assuntos tratados na Comissão.

§ 4º – Sempre que as circunstâncias ou conveniências indicarem, será facultada a realização de reuniões por meio de videoconferência.

### **CAPITULO IV – DA TOMADA DE DECISÃO**

Art. 8º – As decisões da COPESE serão tomadas por maioria simples dos membros presentes às reuniões, observado o disposto no art. 7º.

Parágrafo único – Em caso de empate, o presidente da Comissão dará o voto de qualidade;

Art. 9º – As decisões da COPESE deverão estar em consonância com o Estatuto, o Regimento Geral e o PDI da UNIRIO.

### **CAPITULO V – DO ACOMPANHAMENTO**

Art. 10 – As unidades responsáveis por implantar ações relacionadas à sustentabilidade organizacional, contidas no Plano de Logística Sustentável (PLS) da UNIRIO, deverão encaminhar semestralmente, para apreciação da COPESE, um relatório sobre todas as atividades realizadas no período.

### **CAPITULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 11 – A primeira versão do Plano de Logística Sustentável (PLS) deverá ser apresentada ao CONSUNI, no prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da publicação da portaria de designação da comissão.

Art. 12 – Os casos omissos a este Regulamento serão apreciados e decididos pela plenária da COPESE.

Art. 13 – Este Regulamento, após aprovado pelo CONSUNI, entra em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Interno da UNIRIO.

ANEXO I

REGULAMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL (COPEI)
COMPOSIÇÃO DA COPEI
<b><u>Representantes Efetivos de Unidades Organizacionais e Associações de Classes da UNIRIO</u></b>
• Vice-Reitoria (VR)
• Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)
• Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
• Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG)
• Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC)
• Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)
• Pró-Reitoria de Administração (PROAD)
• Comunicação Social (COMSO)
• Coordenadoria de Engenharia
• Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE)
• Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC)
• Arquivo Central (AC)
• Biblioteca Central (BC)
• Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG)
• Centros Acadêmicos (Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; Centro de Ciências Exatas e Tecnologia; Centro de Ciências Humanas e Sociais; Centro de Letras e Artes; Centro de Ciências Jurídicas e Políticas)
• Ouvidoria Geral (OG)
• Associação de Docentes da UNIRIO (ADUNIRIO)
• Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do estado do Rio de Janeiro (ASUNIRIO)
• Diretório Central de Estudantes (DCE)
• Designação de 12 (doze) representantes "ad- hoc" da comunidade universitária